# EDITALNº 157/2015

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em nível de Doutorado, do Departamento de Saúde (DS), do Campus Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções Nºs. 81/2011, alterada pela 22/2012, e 49/2014, do CONSEPE.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

### 1.1. DO PERÍODO E LOCAL

1.1.1. A inscrição será efetuada no site do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGES (http://www.uesb.br/ppgenfsaude/), no período de **28 de setembro a 25 de outubro de 2015**.
1.1.2. Serão consideradas as inscrições enviadas com todos os anexos até às **23:59** horas do dia **25 de outubro de 2015.**

1.1.3. Ao enviar a inscrição, surgirá um comprovante que deverá ser impresso pelo candidato.Em seguida, o candidato receberá um e-mail do PPGES confirmando a sua inscrição no processo seletivo.

1.1.4. Serão indeferidas as inscrições efetuadas após as **23:59** horas do dia **25 de outubro de 2015**, ou com documentação incompleta, ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

### 1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. Até **vinte e uma (21)** vagas, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde o não preenchimento deste total, caso não haja candidatos compatíveis a este preenchimento. Havendo candidatos estrangeiros será concedido mais uma vaga, devendo os mesmos submeter-se ao Processo Seletivo aplicado aos brasileiros.

1.2.2. **As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade dos orientadores, considerando a temática de pesquisa.**

### 1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá anexar no site do programa os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição disponível no endereço: http://www.uesb.br/ppgenfsaude/;
b) Cópia em PDF da carteira de identidade e CPF;
c) Cópia em PDF do Currículo da Plataforma LATTES, CNPq referente aos últimos cinco anos;
d) Cópia em PDF do Projeto de Pesquisa;
e) Cópia do Diploma do Curso de Mestrado em Enfermagem, na área de saúde ou em outra área, de Programa de Pós-Graduação certificado pela CAPES. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos no ato da inscrição para o processo seletivo poderão apresentar declaração do Programa de Pós-Graduação no qual cursaram o Mestrado, indicando a data de conclusão e de

realização da defesa. Esses candidatos terão um prazo de 12 meses para apresentação do mesmo, após a matrícula no doutorado;

f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
g) Comprovação de publicação ou aprovação para publicação (prelo) de um artigo em periódico *Qualis* B2 ou superior, nos últimos 3 (três) anos para a área de Enfermagem, Interdisciplinar e áreas afins;
h) Documento comprobatório da proficiência em línguas estrangeiras: inglês e espanhol ou inglês e francês, válido por 2 anos, tendo como data limite de validade o dia 25/10/2015. A nota mínima para aprovação na proficiência em língua estrangeira é 7,0 (sete). Será aceito certificado ou declaração de aprovação em proficiência em línguas estrangeiras (inglês, espanhol e francês) emitida por Universidades públicas ou por Escolas de línguas estrangeiras credenciadas no Brasil para tal finalidade.

1.3.1.1. A validade do teste aplicado deverá constar do comprovante de proficiência apresentado e quando da ausência desta informação considerar-se-á o prazo de 02 (dois) anos a partir da data de expedição do documento.

1.3.1.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os documentos originais, para a devida conferência.

1.3.2. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, inscritos por via de seleção diplomática (convênios internacionais na forma da legislação em vigor), deverão apresentar, também, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil), podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518.

## 1.4. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, em nível de Doutorado, tem como área de concentração, Saúde Pública.

## 1.5. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, nível Doutorado/ Campus de Jequié, abrange as seguintes linhas de pesquisa:

a) Educação em Saúde, Sociedade.
b) Família em seu ciclo vital.
c) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde.
d) Vigilância à Saúde.

## 1.6. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

1.6.1. Para aprovação do candidato é necessário a existência de docente com interesse pela temática da pesquisa e que apresente disponibilidade para aceitar novos (as) orientandos (as) no ano de **2016**. Está disponibilizado, no endereço eletrônico http://www.uesb.br/ppgenfsaude/ a lista de docentes e suas temáticas de interesse de pesquisa.

## 1.7. DOS REQUISITOS

1.7.1. Público alvo: graduados na área de ciências da saúde e afins, desde que haja comprovação da aproximação do candidato com a área da saúde.

1.7.2.O candidato graduado no exterior somente poderá inscrever-se após a Revalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§ 2º, art. 48, da LDB).

## 2. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais e terão início em **07 de março 2016.**

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os critérios de seleção e o sistema a ser adotado, descritos a seguir, estão em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 49/2014,do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, e a esta se submetem todos os candidatos às vagas.

3.2. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas, sendo cada uma eliminatória com média 7,0 (sete):

a) Análise do projeto de pesquisa;
b) Análise do Currículo - Plataforma LATTES CNPq;
d) Apresentação/defesa do projeto de pesquisa.

3.2.1. **O Projeto de Pesquisa deverá**:

a) ser apresentado em folha de papel A4, margens superior e esquerda 3 cm, e direita e inferior 2 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12;
b) ter o máximo de 10 laudas;
c) estar o tema selecionado inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde – UESB - nível Doutorado, em consonância com as temáticas de estudo dos docentes do referido Programa;
d) justificar a escolha do tema;
e) Explicitar os objetivos do estudo;
f) delinear a revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento, bem como, apresentar o referencial teórico que fundamentará o estudo;
g) descrever a método proposto;
h) listar as referências de acordo com a ABNT.

3.2.2. **A Análise do Projeto** ocorrerá conforme o barema (Anexo I).

3.2.2.1. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.3. **O Currículo** será analisado de acordo com o barema (Anexo II).

3.2.3.2. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.4. **Apresentação/defesa do projeto de pesquisa** - A banca examinadora avaliará a apresentação/defesa do projeto de acordo com o barema(Anexo III).

3.2.4.1. A nota mínima exigida para aprovação é sete (7), atribuída no intervalo de zero (0) a dez (10).

3.2.5. Para o cálculo do **Resultado Final** será utilizado a seguinte fórmula:

MF = (NP + NC + NAP)/3, em que MF = Média Final; NP = Nota do Projeto de Pesquisa; NC = Nota do Currículo; e NAP = Nota da Apresentação do Projeto.

3.2.6. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, da maior média final à menor média final, até o preenchimento das vagas oferecidas, tendo direito à matrícula os candidatos com pontuação mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo (sete).

3.2.6.1. São critérios de desempate:
1º) Maior nota obtida no Projeto de pesquisa;
2º) Maior nota obtida no Currículo;
3º) Maior nota obtida na Apresentação do Projeto;

**3.2.7. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br) e na Página Web do Programa (http://www.uesb.br/ppgenfsaude/), tornando-se parte integrante do presente Edital.**

## 4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada até o dia **11 de dezembro de 2015**na Página Web do Programa (http://www.uesb.br/ppgenfsaude/) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado a uma das vagas do processo seletivo deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus Acadêmico de Jequié, no período de **02 a 04 de março de 2016**devendo apresentar os seguintes documentos em 2 cópias:

a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGES);
b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Mestrado, com respectivo Histórico(original e cópia);
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
e) Certificado de Reservista (original e cópia);
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
g) 02 Fotos 3x4 recentes.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito ao ingresso no Programa, devendo ser convocado o próximo candidato, conforme a disponibilidade do orientador a qual a vaga não preenchida estava vinculada.

## 6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA

| PERÍODO | ATIVIDADE |
|---|---|
| **28 de setembro a 25 de outubro de 2015** | Período destinado à Inscrição |
| **27 de outubro de 2015** | Deferimento das inscrições |
| **29 de outubro a 5 de novembro de 2015** | Avaliação dos projetos de pesquisa |
| **6 de novembro de 2015** | Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa |
| **11 a 13 de novembro de 2015** | Análise do Currículo |
| **17 de novembro de 2015** | Resultado da Análise do Currículo |
| **19 a 25 de novembro de 2015** | Apresentação/defesa do projeto de pesquisa. |
| **11 de dezembro de 2015** | Divulgação resultado final e convocação dos classificados |
| **02 a 04 de março de 2016** | Matrícula dos classificados |
| **07 de março de 2016** | Início das atividades letivas |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A aprovação no PPGES não cobre a concessão de bolsas de estudos dos órgãos de fomento à pesquisa aos candidatos aprovados.
7.3. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.4. Ultrapassados 01 (um) ano da data do resultado da seleção sem que nesse prazo o candidato não aprovado requeira devolução dos documentos apresentados, os mesmos serão incinerados ou descartados, cabendo ao interessado, se assim o desejar, requerer, dentro desse prazo, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela banca examinadora do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 24 de setembro de 2015.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**
**Reitor**

# ANEXO I DO EDITAL Nº 157/2015

## BAREMA DO PROJETO DE PESQUISA

| Critérios | Valor | Obtida |
|---|---|---|
| Coerência do projeto com a aérea de estudo de um dos docentes do curso de Doutorado/PPGES. | 1,5 | |
| Contextualização do problema, definição do objeto e objetivos. | 1,5 | |
| Revisão de literatura, com a atualização do tema dos últimos cinco (5) anos, situando as lacunas do conhecimento. | 1,5 | |
| Coerência do referencial teórico com o objeto de estudo. | 1,0 | |
| Método a ser utilizado na pesquisa. | 1,0 | |
| Viabilidade e relevância da pesquisa. | 1,5 | |
| Clareza, objetividade e ortografia correta. | 1,0 | |
| Linguagem Científica. | 0,5 | |
| Apresentação segundo normas da ABNT. | 0,5 | |
| **TOTAL** | 10,0 | |

# ANEXO II DO EDITAL Nº 157/2015

## BAREMA DO CURRÍCULO

### Formação Acadêmica/Titulação

| Item | Quantidade | Pontuação | Pontos |
|---|---|---|---|
| Curso de mestrado na área específica ou correlata | | **1,0** | |
| Curso de especialização na área específica/correlata. | | **0,5** | |
| Bolsista de Iniciação Científica, voluntário PIBIC cadastrado, PET. | | **0,5 por ano de bolsa (máximo 1,0)** | |
| Participação em projeto de pesquisa. | | **0,5 por projeto (máximo 1,0)** | |
| Participação em projeto de extensão a partir de 30horas. | | **0,25 por projeto (máximo 0,5)** | |
| | **TOTAL = 4,0** | | |
| **Produções Bibliográficas** | | | |
| **Item** | **Quantidade** | **Pontuação** | **Pontos** |
| Produção científica (a partir de 2010) | | | |
| Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos *Qualis*$A_1$ e $A_2$ | | **0,30** | |
| Artigo publicados ou aceito (prelo) em periódico *Qualis*$B_1$ e $B_2$ | | **0,15** | |
| Artigo publicado ou aceito (prelo) em outros periódicos | | **0,10** | |
| Livro publicado com ISBN | | **0,30** | |
| Capítulos de livro com ISBN | | **0,15** | |
| Trabalho completo publicado em anais de evento | | **0,10** | |
| | | | |
| **Trabalhos em eventos** | | | |
| Resumo Simples Local/Regional | | **0,05** | |
| Resumo Simples Nacional | | **0,06** | |
| Resumo Simples Internacional | | **0,08** | |
| Resumo Expandido /Completo Local/Regional | | **0,10** | |
| Resumo Expandido / Completo Nacional | | **0,12** | |
| Resumo Expandido / Completo Internacional | | **0,15** | |
| **Texto em Jornal ou Revista na área** | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Texto em Jornal ou Revista | | **0,05** | |
| **Outras produções bibliográficas** | | | |
| Tradução de livro | | **0,15** | |
| Capítulo e/ou Artigo | | **0,07** | |
| Prefácio e/ou posfácio | | **0,02** | |
| Apresentação Trabalho Científico-Comunicação Oral | | **0,07** | |
| Palestra/Seminário/ Conferência em evento Científico | | **0,09** | |
| | **TOTAL = 4,0** | | |
| | **EXCEDENTE =** | | |

**Atividades Profissionais (a partir de 2010)**

| | |
|---|---|
| Atividade Assistencial | 0,1 por ano de exercício (máximo 0,2 pontos) |
| Atividade Docente (nível universitário) | 0,4 por ano de exercício (máximo de 0,8) |
| Atividade Docente (nível médio) | 0,2 por ano de exercício (máximo 0,4 pontos) |
| Monografias orientadas e concluídas | 0,2 por monografia (máximo 0,2 pontos) |
| Orientação de bolsista (mínimo de seis meses) | 0,2 por orientação (máximo 0,4 pontos) |
| Total | **2,0 Pontos** |
| Pontos excedentes | |

# ANEXO III DO EDITAL Nº 157/2015

## BAREMA DA APRESENTAÇÃO/DEFESA DO PROJETO

| Itens de avaliação/Nota | Pontuação | Pontos obtidos |
|---|---|---|
| Domínio da temática e capacidade de argumentação | 3,0 | |
| Originalidade da proposta | 2,5 | |
| Clareza e objetividade no conteúdo apresentado, dentro do tempo estipulado de até 20 minutos | 2,5 | |
| Disponibilidade do candidato para o doutorado e interesse pelo curso | 2,0 | |
| TOTAL | 10,0 | |